

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM ONZE
DE JULHO DE DOIS MIL E UM.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e um, às oito horas e trinta minutos, no Gabinete da Reitoria, reuniu-se o Conselho Universitário para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Primeiro item**, posse de novo membro; **Segundo item**, aprovação do Orçamento da UFRR para o exercício de 2002, cujo Relator foi o Prof. Dirceu Medeiros; **Terceiro item**, dispõe sobre normas de funcionamento e utilização das bibliotecas da UFRR e revoga a Resolução nº 038/92 – CUni; **Quarto item**, Convênio que entre si celebram a UFRR, através do Centro de Ciências Agrárias e a EPAL – Empreendimentos Participações e Assessoria LTDA, tendo como Relator o Prof. Regynaldo Arruda Sampaio; **Quinto item**, resolução que dispõe sobre normas para emissão de Diplomas e Certificados, sendo o Relator o Prof. Carlos Alberto de S. Cardoso; **Sexto item**, projeto de habilitação de Professores em nível superior e Contrato de prestação de serviços, cujo Relator foi o Prof. Carlos Alberto de S. Cardoso. O Presidente saudou os presentes abriu os trabalhos da reunião dando posse à Profa. Ise de Goreth Silva como titular e ao Prof. Júlio César Ferraro Rocha como suplente, na representação do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e falou que o motivo da presença do Senhor Nestor Scalabrin na reunião, era a exposição do projeto, objeto do Contrato firmado entre a Universidade Federal de Roraima e a EPAL.. O Presidente propôs que se alterasse a ordem dos itens para que o Senhor Scalabrin fosse logo ouvido. Em seguida a Conselheira Francelene Rodrigues solicitou que fosse inclusa na pauta um **Sétimo item**, que tratava da suspensão do Departamento de Ciências Sociais. O Conselho concordou por unanimidade. Na sequência o Senhor Nestor Scalabrin fez sua exposição sobre o projeto de culturas irrigadas. Ao término a Conselheira Profa. Francelene Rodrigues questionou sobre os critérios estabelecidos para que a UFRR recebesse 25% da produção líquida. O Senhor Scalabrin respondeu que a empresa possui o encargo de adquirir os insumos e pagar mão-de-obra, ficando a Universidade com a responsabilidade apenas de ceder equipamentos e a área física, estimando que 25% da produção líquida é o limite para que a parceria seja economicamente viável. A Relatora Profa. Francelene Rodrigues ressaltou o real papel da Universidade, que é a transmissão de conhecimento, não devendo priorizar os interesses econômicos. A Conselheira Professora Nádia Freitas questionou sobre a forma dos recursos aplicados na agricultura não serem desviados de sua finalidade, o Senhor Scalabrin respondeu que estes investimentos seriam repassados em sementes, adubos e outros insumos que o agricultor necessitasse. Falou também que as pessoas que estivessem envolvidas no desenvolvimento do projeto receberiam treinamento através de cursos de curta duração. A Conselheira Profa. Nádia Freitas ressaltou que cursos de curta duração não capacitam. E o que se busca almejar é um produto ao fim de um projeto, deve-se ter assessoria e acompanhamento, complementou a Conselheira. E se comprometeu a prestar um apoio na realização desse projeto. O Conselheiro Professor Dirceu Medeiros indagou sobre os materiais permanentes, se a UFRR seria incumbida de adquiri-los, pois não está claro no Contrato. O Senhor Scalabrin esclareceu que são os equipamentos já existentes na UFRR. A Conselheira Profa. Nádia Freitas sugeriu que se alterasse a redação do Contrato, acrescentando que a UFRR disponibilizaria os equipamentos para o cumprimento do mesmo. Nenhum Conselheiro se pronunciou, então deu-se por aprovada o presente item, passando para o **Segundo item** que trata do Orçamento da UFRR. O Presidente solicitou ao Relator Prof. Dirceu Medeiros para que fizesse sua explanação. O Relator cumprimentou todos os presentes e iniciou sua exposição esclarecendo a importância e o prazo que aquela matéria teria. Ressaltou que a aplicabilidade dos recursos estava obedecendo aos resultados obtidos nas oficinas de trabalho dos GtIs, como exemplos citou o INCIPEX, que é um evento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, aquisição de material permanente pela Pró-Reitoria de Graduação e implementação do acervo bibliográfico, e que não houve cortes e nem acréscimos no orçamento. Em seguida, o Presidente deixou a palavra à disposição dos Conselheiros para as suas considerações. A

51 Conselheira Senhora Elisangela Martins falou que a forma como é apresentado o quadro de
52 detalhamento de despesas é de difícil entendimento, por trazer apenas códigos que não esclarecem
53 como é destinado os recursos, pois, enquanto representante discente tem por obrigação repassar o
54 que foi discutido na Reunião aos colegas. O Relator falou do recebimento de um documento datado
55 de 25 de junho, porém, recebido no dia 02 de julho e o prazo para apresentar a proposta
56 orçamentária seria até 06 de julho, ou seja 11 dias para fazer isso, posteriormente foi recebida uma
57 mensagem prorrogando o prazo para o dia 13 de julho. A Conselheira Elizangela Martins enfatizou a
58 importância da especificação do detalhamento do destino dos recursos ora descritos e pela
59 responsabilidade da representação discente em esclarecer as dúvidas dos acadêmicos, e não poderá
60 votar esta matéria se não obtiver este detalhamento hoje. O Presidente perguntou à Conselheira se o
61 detalhamento no momento poderia ser verbal, a Conselheira respondeu positivamente. O Relator
62 Prof. Dirceu Medeiros esclareceu ainda, que o detalhamento estava contido nos resultados dos Gtis,
63 as ações consideradas prioritárias. Dando prosseguimento aos trabalhos, nenhum Conselheiro se
64 manifestou em relação à matéria então passou-se para votação. O **Segundo Item** que trata do
65 Orçamento da UFRR para o exercício de 2002 foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou
66 que o Relator do **Terceiro Item**, que trata do funcionamento e utilização das bibliotecas da UFRR e
67 revoga a Resolução 038/92-CUNI, Professor Carlos Alberto Cardoso fizesse sua exposição. O Relator
68 saudou todos os presentes e iniciou sua exposição. A Conselheira Francelene Rodrigues ressaltou a
69 questão da penalidade não só apenas multa, taxas cobradas, mas a questão da responsabilidade
70 maior que seria não poder colar grau, estabelecer 2 graus de penalidade, em relação a matrícula, só
71 efetuar se estiver em dia com a Biblioteca e quando extrapolar o prazo de renovação do livro dever-
72 se-ia pagar multa. O Presidente argumentou que a punição deve ser imediata e não longo prazo. O
73 Relator falou do valor da taxa a ser cobrada que era publicada por Portaria da Pró-Reitoria de
74 Administração. O Prof. Dirceu Medeiros sugeriu que a Pró-Reitoria de Graduação assumisse a
75 elaboração e publicação da Portaria com taxas a serem cobradas pela Biblioteca e pelo DEG. A
76 Senhora Elisangela Martins sugeriu que se trouxesse a discussão sobre a deliberação de taxas para o
77 Conselho, onde é a instância que possui a representação de todos os seguimentos da comunidade
78 universitária. A Conselheira Francelene Rodrigues propôs que constasse no Projeto de Resolução
79 em questão, que o Conselho Universitária deliberará sobre a estipulação das taxas. O Presidente
80 colocou em votação as duas propostas existentes, sendo a primeira como constava no Projeto
81 defendido pelo Relator e a Segunda proposta da Profa. Francelene Rodrigues. O Conselho votou da
82 seguinte forma, a favor da primeira proposta 1 voto, a favor da Segunda proposta 5 votos e houve 1
83 abstenção. O Relator levantou a questão da punição do professor quanto ao uso da biblioteca. A
84 Conselheira Profa. Francelene Rodrigues disse que a condição do aluno é diferente a do Professor,
85 pois a responsabilidade de ensinar é maior, deve-se buscar uma forma de punição mais amena. O
86 Relator propôs que se fizesse uma consulta jurídica quanto ao cadastro de professores em débito
87 com a Biblioteca no SERASA e no CADIM após 5 meses. A Profa. Conselheira Francelene Rodrigues
88 não concordou com tal proposta e disse que levaria tal posição para Assembléia, pois não é a melhor
89 forma de punir um professor, pois, o professor tem responsabilidades e tarefas maiores e solicitou
90 ainda uma Estatística junto a Biblioteca para se verificar quantos alunos, professores substitutos e
91 professores efetivos possuem débitos na biblioteca. Para finalizar a discussão o Presidente colocou o
92 Item com as alterações incorporadas pelo Relator em discussão para que fosse votado. Ocorreu 6
93 votos a favor 1 abstenção, ficando portanto, aprovado o **Terceiro Item**. Na sequência o Presidente
94 passou para o **Quinto Item** Projeto de Resolução que dispõe sobre normas para emissão de
95 Diplomas e Certificados, sendo o Relator o Prof. Carlos Alberto de S. Cardoso; colocou que o
96 propósito de trazer esta matéria para discussão seria uma forma de agilizar a emissão de diplomas, e
97 para dar maior garantia ao Reitor, no verso do Diploma viria a assinatura do responsável pelo controle
98 do histórico do aluno e diretor do DEG. Em relação ao modelo já existe uma Resolução anterior que
99 definiu o modelo dos certificados. A Conselheira Francilene Rodrigues ressaltou a importância da
100 assinatura do Chefe do Departamento e/ou da Coordenação do curso, além das demais assinaturas.

